

ATA Nº 1

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas reuniu o júri inicial do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense de 2024, designado em reunião da Junta de Ramalde de 12 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro conforme proposta n.º 26/PRES/2024, estando presentes João Pedro da Costa Areal Junqueira, Presidente do Júri, e os vogais José António de Matos Esteves das Neves e Irina Gorgal Rodrigues de Carvalho.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- a) Definir as Condições Gerais de Participação e Atribuição do Apoio financeiro ao Associativismo Portuense da Junta de Freguesia de Ramalde;
- b) Definir os critérios de Avaliação das candidaturas, bem como, a ponderação considerada para cada critério;
- c) Definir o prazo de apresentação das candidaturas;
- d) Definir o prazo para que as Associações candidatas tenham a possibilidade de suprir os erros / omissões e prestar os devidos esclarecimentos que possam surgir relativamente às suas candidaturas.

No seguimento da discussão das alíneas a) a c), o Júri elaborou e aprovou o documento público denominado "Condições Gerais de Atribuição do Apoio Financeiro" que se anexa à presente ata e que dá resposta aos três primeiros pontos da ordem de trabalhos da reunião.

Relativamente à discussão da alínea d), o Júri decidiu estabelecer o prazo de 5 dias (incluindo sábados, domingos e feriados) para que as entidades e associações possam suprir os eventuais erros e omissões e prestar os devidos esclarecimentos caso sejam solicitados.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri encerrou a reunião,

agradecendo a presença de todos.

Para fazer fé pública e para os efeitos julgados convenientes, esta ata vai ser assinada por todos os membros do Júri, que a aprovam por unanimidade.

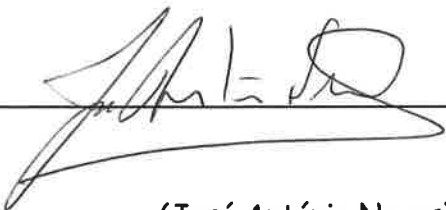
Os Membros do Júri:

O Presidente



(João Pedro Junqueira)

O 1º Vogal



(José António Neves)

O 2º Vogal



(Irina Gorgal Carvalho)